



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 28ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas reuniram-se remotamente, através do Google Meet, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura: Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. Evandro Monteiro e Prof. Dr. Guilherme Henrique Gomes da Silva. A reunião teve como pauta única a **alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões. Em virtude da indefinição quanto as mudanças na legislação das licenciaturas em virtude da Resolução 02/2019, decidiu-se por realizar mudança pontual no PPC para incluir as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como componente curricular isolada neste primeiro momento, foi elaborada uma lista das disciplinas que teriam a carga horária relativa a Prática como Componente Curricular retirada e decidiu-se por trocar a disciplina de Física Geral por Física I, proporcionando maior flexibilidade curricular. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024529** e o código CRC **575FB53C**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1024529